



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



PROJETO DE LEI N° 116 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

REDAÇÃO FINAL COM ALTERAÇÕES DA EMD 50/2025

Garante a doação de terra aos municípios para fins de desativação e fechamento de poços e fossas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, decreta:

Art. 1º Fica garantida a doação de terra aos municípios para fins de desativação e fechamento de poços e fossas.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei deverá observar a ordem cronológica dos pedidos realizados pelos interessados junto a Secretaria de Obras públicas, garantida a prioridade nos casos urgentes, conforme avaliados pela administração pública.

Art. 3º A responsabilidade pela desativação e fechamento dos poços e fossas, fica a cargo do solicitante, ao município compete apenas a entrega da terra.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 15 de janeiro de 2025, 64º da Emancipação Política.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

SIGNATÁRIO



André Lira

Data 15/01/2025 10:13
#300ffcc8dd34011ef946542010a2b610e

ANDRÉ LIRA

Presidente

PAULO ZAQUETTE

Vice-Presidente

SIGNATÁRIO



Lucas Bortoluzzi

Data 15/01/2025 10:02
#30157d8ed34011ef946542010a2b610e

LUCAS BORTOLUZZI

Membro

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **e664869758ccb2c2f0949736279ea244217dfdb880f6117d7286124412914214**
Link de validação: <https://valida.ae/718d1e3ecbf3a7a6ac2f1b233b2b02afbb5c2ec1314dc2e3sv>

